



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2023**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **vereador Lucieldo da Silva** como **Relator** da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, unicamente com o propósito de emitir parecer a **“Emenda individual impositiva nº 029 ao projeto de lei nº 018 de 31 de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024)** de autoria do **vereador Jorian Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 13 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos